



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**

L I D O  
Em, 04/10/11  
Assessoria de Plenário

RQ 811 /2011

**REQUERIMENTO Nº** \_\_\_\_\_ **, DE 2011**  
**(Dos Deputados: Dr. Michel, Wellington Luiz e Claudio Abrantes)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à ASSP Em, 5/10/2011

*Itamar Pinheiro Lima*

**Itamar Pinheiro Lima**

**Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição**  
**Matr. 10694-34**

**Requer à realização de audiência pública no dia 10 de outubro de 2011 para debater a necessidade de se estabelecer critérios meritocráticos voltados a nortear o processo de escolha de policiais para a assunção de cargo ou função em comissão no âmbito da Polícia Civil, como meio para a excelência do trabalho prestado à comunidade.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 145, VIII, do Regimento Interno, a realização de audiência pública no dia 10 de outubro de 2011, no Plenário desta Casa, para debater a necessidade de se estabelecer critérios meritocráticos voltados a nortear o processo de escolha de policiais para a assunção de cargo ou função em comissão no âmbito da Polícia Civil, como meio para a excelência do trabalho prestado à comunidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem o objetivo de debatermos a necessidade de se estabelecer critérios meritocráticos voltados a nortear o processo de escolha de policiais para a assunção de cargo ou função em comissão no âmbito da Polícia Civil, como meio para a excelência do trabalho prestado à comunidade.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido 4/10/11 15:10  
*Itamar* 11929  
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RA Nº 811 /2011  
Fls. Nº 01 Be te



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL

A Polícia Civil do Distrito Federal é gerida com base em fundamentos de hierarquia e disciplina, tendo como espinha dorsal da sua administração uma estrutura de cargos e funções em comissão em todas as suas unidades.

Esses cargos e funções em comissão estruturam a instituição ao atribuírem responsabilidades e deveres a determinados servidores para eficaz exercício da investigação criminal e a correta realização de atividades de polícia judiciária.

Nesse diapasão, necessário se faz a discussão acerca da necessidade de se estabelecer critérios meritocráticos voltados a nortear o processo de escolha dos ocupantes desses cargos ou funções em comissão, primeiro como meio de buscarmos a eficácia das atividades e, segundo, como forma de valorizar aquele servidor que se destaca por sua experiência, dedicação e compromisso com o serviço público prestado pela melhor polícia civil desta País.

Pelo exposto solicitamos o apoio aos nobres parlamentares na aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões 06 de outubro de 2011

Deputado Wellington Luiz

Deputado DR. MICHEL

Deputado Claudio Abrantes

